



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pelo trágico feminicídio da Policial Militar Gisele Alves Santana, fato que causa profunda comoção, indignação e tristeza em toda a sociedade.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Pelo trágico feminicídio da Policial Militar Gisele Alves Santana, fato que causa profunda comoção, indignação e tristeza em toda a sociedade.

A vítima, que exercia com honra e dedicação sua função na segurança pública, teve sua vida interrompida de forma cruel e inaceitável, tornando-se mais um símbolo da alarmante realidade da violência contra a mulher em nosso país.

Este lamentável episódio reforça a urgência de ações efetivas no combate ao feminicídio, crime que representa a forma mais extrema da violência de gênero. Não podemos aceitar que mulheres continuem sendo vítimas de atos tão brutais, muitas vezes dentro de ambientes que deveriam ser de proteção e segurança.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta:

- Veemente repúdio a todo e qualquer tipo de violência contra a mulher;
- Solidariedade aos familiares, amigos e companheiros de farda da Policial Militar Gisele Alves Santana;
- Clamor por justiça, para que os responsáveis por este crime sejam rigorosamente punidos;
- Compromisso com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres e ao enfrentamento da violência de gênero.

Que este caso não seja apenas mais um número nas estatísticas, mas um marco de reflexão e ação para toda a sociedade.

Plenário Antônio Branco, 23 de março de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

João Galhardi

VEREADOR

PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 23/03/2026 12:16
Checksum: **0FAA706F7B803D53A75A8048A55342E9B50E447DFB8CA9622F544FE416ADB8CF**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.